



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 184/2018.

**EMENTA:** Homologa “Ad referendum” do Pleno do CEPE, Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Engenharia de Pesca, relativo ao discente CARLOS YURE BARBOSA DE OLIVEIRA da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012323/2018-16,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Engenharia de Pesca da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, do discente CARLOS YURE BARBOSA DE OLIVEIRA, o qual foi aprovado com média final igual a 7,5 (sete inteiros vírgula cinco décimos) e ainda por ter atendido todos os requisitos do Art. 4º da Resolução nº 183/2018 deste Conselho, datada de 18 de julho de 2018, conforme consta o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de julho de 2018.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =